

Atos do Poder Executivo

Chefe da Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 165/21

Data de assinatura: 07 de dezembro de 2021.

Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE

Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Realinhamento de Preço do Item 01, único, da Ata de Registro de Preços n.º 165/21, retroativo a 28/09/2021.

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

N.º 029/2019

PROCESSO N.º 29.577/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 018/2018

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 029/2019 por mais 06 (seis) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO - CNPJ n.º 86.790.268/0001-90

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 317.625,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 30/06/2022.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/2020

PROCESSO N.º 35.512/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 029/2020 por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO - CNPJ n.º 86.790.268/0001-90

RECURSOS FINANCEIROS: 1.280.280,00 (hum milhão e duzentos e oitenta mil e duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de dezembro de 2021.

Edilma Gonçalves Rodrigues

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO N.º 52.440/21 INEXIGIBILIDADE 005/21 RATIFICAÇÃO Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA para o “Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência”, no valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), com fundamento no Artigo 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos e, determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 8.416/17. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social -

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que procederá com a INEXIGIBILIDADE 005/21 DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO N.º 52.440/2021

BASE LEGAL: Artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações e do Decreto Municipal n.º 8.416/17.

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA

OBJETO DA PARCERIA: Execução do “SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Parceria entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA, justifica-se diante das considerações apresentadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de que é a única OSC (Organização da Sociedade Civil) no município a prestar o devido serviço objeto do Termo de Colaboração, não havendo viabilidade de competição. Ante ao exposto, consideramos inexigível o chamamento para assinatura do Termo de Colaboração entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA com a Prefeitura da Estância de Atibaia, e nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da justificativa, que estará disponível, na íntegra, aos interessados no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 dias do mês de dezembro de 2021